REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o L° 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

15.900 MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 11 de março de 19 81 | FLS. 1 | MATRÍCULA 15.900

Imóvel: Um terreno próprio, sem benfeitorias, na quadra nº 170 (cento e setenta) na zona urbana desta cidade, medindo 6,00m (seis metros) de frente ao sul, a rua Visconde do Rio Branco, lado par, - por 40,00m de comprimento, distante 45,00m (quarenta e cinco metros) da esquina da rua Cel. Pillar e 49,00m (quarenta e nove metros) da AV. Brasil, antiga rua Viação, confrontando-se ao norte, leste e - oeste, com terrenos de sucessores de Mario Wyse.
Proprietários: JoãoBaptista dos Santos, desquitado, maior, Diva dos Santos Pereira, casada com Rubem Pereira; Wilson dos Santos, casado pintor e Délcio dos Santos, solteiro, maior, opererário e Clelia - dos Santos Marques, casada com João Francisco Marques, elas do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade.
Registro anterior: transcrição 31.337 fls. 31/2 livro 3-AG.

Oficial: Rubens Gaucho

R. 1/15.900 em 11 de março de 1981.
Titulo: Compra e venda
Imóvel: Uma parte ideal de 1/5 do imóvel supra descrito.
Transmitente: João Batista dos Santos, brasileiro, desquitado, - aposentado, cpf 379.847.990/91, domiciliado nesta cidade.
Adquirente: INDUSTRIAL CHARRUA DE PESCADOS LTDA, com sede nesta cidade, CGCMF nº 88.537.758/0001-04.
Forma do titulo: Escritura pública lavrada em 5 de março de 1981, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.
Valor: Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

Oficial: Rubens Gaucho Emol:Cr$462,00 N

R. 2/15.900 em 2 de abril de 1982.
Titulo: Permuta.
Imóvel: Uma parte ideal de um quinto (1/5) no terreno próprio, sem benfeitorias, retro descrito.

continua no verso

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	15.900

Transmitente: Délcio dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, domiciliado em Porto Alegre-RS.
Adquirente: INDUSTRIAL CHARRUA DE PESCADOS LTDA, firma com sede nesta cidade, CGCMF nº 88.537.758/0001-04.
Forma do titulo: Escritura pública de permuta, lavrada em 5 de março de 1982, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.
Valor: Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)imposto fiscal sobre Cr$90.000,00 (noventa mil cruzeiros).

Oficial: Antonio Gonçalves. Emol:Cr$904,00

AV.3/15.900 em 19 de agosto de 1983.
Por requerimento firmado em 10 de agosto de 1983, nesta cidade, instruido com o Contrato de Alteração Contratual de 30 de junho de 1982 a firma Industrial Charrua de Pescados Ltda, em virtude da alteração contratual, passou a denominar-se Jahú Industria e Comercio de Pescados Ltda.

Oficial: Antonio Gonçalves. **Emol:Cr$165,00.-MG**

R.4/15.900 em 21 de novembro de 1995. Conforme cédula de crédito industrial nº 1510510001526-2, emitida em 20 de outubro de 1995, nesta cidade, registrada sob nº 7.896, livro 3, o proprietário Jahu - Indústria e Comércio de Pescados Ltda., deu em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, 2/5(dois quintos) do imóvel descrito nesta matrícula em garantia da dívida de R$899.000,00(oitocentos e noventa e nove mil reais) à favor do Banco Meridional do Brasil S/A.

Oficial: Antonio Gonçalves. Emol.:R$478,90- MC

R.5/15.900 em 17 de junho de 1997. **DEVEDOR**: Jahú Indústria e Comércio de Pescados Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 88.537.758/0001-04. **CREDOR**: Banco Meridional do Brasil S.A., com sede em Porto Alegre, RS, inscrita no CGC/MF nº 90.400.888/0001-42. **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Penhora passado em 13 de maio de 1997, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Bento Fernandes de Barros Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos do processo nº 24.557/954. **VALOR**:

continua na ficha n.º **15.900/2**

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

15.900/2 — MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 17 de junho de 1997

FLS. 2 MATRÍCULA 15.900

(continuação da matrícula nº 15.900).
R$1.085.408,97(um milhão oitenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos), equivalente a 120.333,59UREs. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula. (Protocolo nº 131.698 em 17.06.97).

2/5

Reg. 5-a f.

Emol.:R$578,30 - 64,11UREs - CA

Av.6/15.900 em 27 de julho de 1998. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Conforme cópia autenticada do mandado de avaliação e penhora extraido em 15 de julho de 1998 dos autos da execução fiscal nº 96.1000719-8, assinado por Ronaldo Silveira Amico, por ordem da Exma. Sra. Dra. Marila da Costa Pérez, MMa. Juiza Federal Substituta da 2ª vara desta comarca, onde consta, como requerente Instituto Nacional do Seguro Social e, como requerido, Jahu Indústria Comércio de Pescados Ltda., devolvido para complementação de diligências, fica noticiada a existência de penhora do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do Provimento nº 18/96CGJ. (Protocolo nº 138.256 em 27.07.98).

2/5

Emol.:R$9,40 - 1,00URE - MC

R.7/15.900 em 22 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados, com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Fazenda Nacional. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 15 de março de 2000, nesta cidade, assinado por Eliana Oliveira Borges, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos dos processos n.º 99.1000074-1; 99.1000075-0; 99.1000076-8; e 99.1000077-6. **VALOR:** R$368.674,14(trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos, para o processo 99.1000074-1; R$20.181,10(vinte mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos), para o processo 99.1000075-0; R$110.379,70(cento e dez mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), para o processo 99.1000076-8; e R$1.119.034,02(um milhão, cento e dezenove mil, trinta e quatro reais e dois centavos), para o processo 99.1000077-6; totalizando R$1.618.268,96(um milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), inclusive para os imóveis descritos nas matrículas 25.210; 15.149; 28.756; 28.911; e 8.164. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, e nas matrículas 25.210; 15.149; 28.756; 28.911; e 8.164, de propriedade Jahu Indústria e Comércio de Pescados. (Protocolo n.º 147.940 em 22.05.2000).

Emol.:R$850,40 – 81,22UREs – LP

R.8/15.900 em 30 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 27 de março de

Continua no verso.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 2 | MATRÍCULA 15.900/2

2000, nesta cidade, assinado por Eliana Oliveira Borges, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 98.1002576-9. **VALOR:** R$8.794,40(oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria de Comércio e Pescados Ltda. (Protocolo nº 148.080 em 30.05.2000).

Emol.:R$45,70 – 4,36UREs – CA

R.9/15.900 em 30 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional do Seguro Social. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 03 de fevereiro de 2000, nesta cidade, assinado por Eliana Oliveira Borges, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 98.1002930-6. **VALOR:** R$101.238,31(cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria de Comércio e Pescados Ltda. (Protocolo n.º 148.081 em 30.05.2000).

Emol.:R$91,90 – 8,77UREs – CA

R.10/15.900 em 30 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional do Seguro Social. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 03 de fevereiro de 2000, nesta cidade, assinado por Eliana Oliveira Borges, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 98.1002943-8. **VALOR:** R$223.739,37(duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria de Comércio e Pescados Ltda. (Protocolo n.º 148.079 em 30.05.2000).

Emol.:R$153,20 – 14,62UREs – CA

R.11/15.900 em 31 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional do Seguro Social. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 13 de janeiro de 2000, nesta cidade, assinado por Leonida Ceci da Costa Galvão Nunes, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz

15.900/3.

continúa na ficha n.º

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 15.900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 31 de maio de 2000 | F1 3 | Matrícula 15.900

Continuação da matrícula 15.900.

Federal 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 98.1000496-6. **VALOR:** R$178.145,23(centro e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria de Comércio e Pescados Ltda.. (Protocolo n.º 148.103 em 31.05.2000).

Emol.:R$130,40 – 12,44UREs – CA

R.12/15.900 em 31 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional do Seguro Social. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 17 de janeiro de 2000, nesta cidade, assinado por Leonida Ceci da Costa Galvão Nunes, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, Mm. Juiz Federal 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 98.1000497-4. **VALOR:** R$22.322,23(vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria de Comércio e Pescados Ltda.. (Protocolo n.º 148.104 em 31.05.2000).

Emol.:R$52,50 – 5,00UREs – CA

R.13/15.900 em 31 de maio de 2000. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Instituto Nacional do Seguro Social. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do mandado de penhora e avaliação, passado em 15 de junho de 1999, nesta cidade, assinado por Carla R. S. Juliano Cardoso, Diretora de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Narciso Leandro Xavier Baez, Mm. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 95.1002452-0. **VALOR:** R$51.494,33(cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta três centavos) inclusive para os imóveis constantes das matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas 15.149; 28.756; 28.911; 8.164 e 25.210 de propriedade de Jahu Indústria de Comércio e Pescados Ltda.. (Protocolo n.º 148.110 em 31.05.2000).

Emol.:R$67,10 – 6,40UREs – CA

R.14/15.900 em 27 de setembro de 2004. **DEVEDOR:** Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda, com sede nesta cidade, CNPJ n.º 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Banco Central do Brasil. **TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Cópia autenticada do Mandado de Penhora e Avaliação, passado em 17 de agosto de 2004, assinado por Francisco Carlos Giambastini Casartelli, Diretor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Becker Pinto, MM. Juiz Federal

Continua no verso.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Fl. 3 | Matrícula 15.900/3.

Substituto da 2ª Vara Federal desta cidade, extraído dos autos do Processo n.º 2002.71.01.001545-5. **VALOR:** R$528.617,96(quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), inclusive para os imóveis constantes das matrículas R.7/22.148; R.4/26.082; R.12/28.911; R.12/28.756; R.10/8.379; R.13/8.164; e R.11/25.210. **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do devedor.** (Protocolo n.º 175.733 em 27.09.2004).

Emol.:R$260,50 – 16,50UREs – LP

Av.15/15.900 em 13 de junho de 2005. Conforme Ofício n.º 0122/05/DRF/RGE/Gab, firmado em 07 de junho de 2005, nesta cidade, assinado por José Carlos Resende Barbosa, Delegado da Receita Federal nesta cidade, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 5º do Art. 64 da Lei n.º 9.532 de 10 de dezembro de 1997, **o imóvel descrito nesta matrícula de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., integra o Arrolamento de Bens indicado por RM & R Ind. e Com. de Pescados Ltda., (CNPJ n.º 88.537.758/0001-04), à Receita Federal.** (Protocolo n.º 180.123 em 13.06.2005).

Escrevente Autorizado AGGAVIL — Emol.:R$16,70 – 1,00URE – VP

Av.16/15.900 em 05 de dezembro de 2006. Conforme Ofício n.º 1166999, passado em 19 de outubro de 2006, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Caio Roberto Souto de Moura, MM. Juiz da 1ª Vara Federal desta cidade, extraído dos autos do Processo(Execução Fiscal) n.º 98.10.02576-9/RS, **fica cancelado o R.8 desta matrícula, por ter sido determinado o levantamento da penhora a que se refere.** (Protocolo n.º 189.535 em 05.12.2006).

Escrevente Autorizado AGGAVIL — Emol.:R$17,10 – 1,00URE – VP

Av.17/15.900 em 16 de maio de 2007. **NOTÍCIA DE PENHORA**. Conforme Mandado de Retificação de Penhora, passado em 13 de abril de 2007, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Giovani Martins de Oliveira, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 09 de maio de 2006, ambos extraídos dos autos do Processo (Reclamatória-Ordinário) n.º 00757.921/99-0, onde consta como **reclamante**, Sebastião Gustavo Ramos, e como **reclamada**, Roberto de Castro e Cia; e Jahu Ind. e Com. de Pescados Ltda., devolvido para complementação de diligências, ***fica noticiada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula de propriedade da devedora Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda.***, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ. (Protocolo n.º 192.353 em 16.05.2007).

Emol.:R$16,90 – VP

Av.18/15.900 em 10 de agosto de 2007. Conforme Ofício n.º 634/07/DRF/PEL/Gabinete, firmado em 03 de agosto de 2007, em Pelotas, RS, assinado por Getulio Rodrigues da Costa, Delegado da Receita Federal nesta cidade, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 5º do Art. 64 da Lei n.º 9.532 de 10 de dezembro de 1997, **o imóvel descrito nesta matrícula de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., integra o ARROLAMENTO DE BENS indicado por 15.900/4.**

Continua na ficha nº

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 15.900/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 10 de agosto de 2007 | Fl. 04 | Matrícula 15.900/4

Continuação da matrícula 15.900.
RM & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., CNPJ n.° 88.537.758/0001-04, à Receita Federal. (Protocolo n.° 193.949 em 10.08.2007).

Emol.:R$16,90 – VP

R.19/15.900 em 13 de novembro de 2007. **DEVEDORAS:** Roberto de Castro e Cia, com sede nesta cidade, CNPJ n.° 00.267.303/0001-75, e Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede nesta cidade, CNPJ n.° 88.537.758/0001-04. **CREDOR:** Sebastião Gustavo Ramos, brasileiro, casado, vigilante, CPF n.° 176.537.380-87, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Retificação de Penhora passado em 13 de abril de 2007, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Giovani Martins de Oliveira, MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, complementado pelo Ofício n.° 920/2007, passado em 08 de novembro de 2007, assinado pela Exma. Sra. Dra. Simone Silva Ruas, MMª. Juíza do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, ambos extraídos dos autos do processo (Reclamatória-Ordinário) n.° 00757.921/99-0. **VALOR:** R$ 25.121,25 (vinte e cinco mil e cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), inclusive para o R.18/8.164, R.15/28.756, R.15/28.911 e R.17/25.210. **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel desta matrícula e o imóvel das Matrículas n.°s 8.164, 28.756, 28.911 e 25.210, todos de propriedade da devedora Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda.** (Protocolo n.° 195.956 em 13.11.2007)

Escrevente Autorizado — Emol.:R$83,20 - R

Av.20/15.900 em 06 de outubro de 2008. Conforme Ofício n.° 01068/2008, passado em 02 de outubro de 2008, nesta cidade, assinado pela Exma. Sra. Dra. Simone Silva Ruas, MMa. Juíza do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Reclamatória – Ordinário) n.° 00757.921/99-0, **ficam cancelados o Av.17 e R.19 desta matrícula, por ter sido determinado a liberação da notícia de penhora e penhora a que se referem.** (Protocolo n.° 202.639 em 06.10.2008).

Emol.:R$17,50 – FR

Av.21/15.900 em 28 de janeiro de 2009. Conforme Ofício 4298577, passado em 16 de janeiro de 2009, assinado por Celson Catulo de Souza Borella, Diretor de Secretaria, por ordem da Exma. Sra. Dra. Rafaela Santos Martins, MMa. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Execução Fiscal) n.° 96.10.00719-8/RS, **fica cancelado o Av.6 desta matrícula, por ter sido determinado o levantamento da Notícia de Penhora a que se refere.** (Protocolo n.° 204.960 em 28.01.2009)

Emol.:R$19,10 – CD

Continua no verso.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ----------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Fl	Matrícula
04	15.900/4.

Av.22/15.900 em 26 de novembro de 2009. Conforme Ofício n.º 1168/09DRF/PEL/Gabinete, firmado em 20 de novembro de 2009, na cidade de Pelotas, RS, assinado por Gilberto Motoyama, Delegado, em cumprimento ao que dispõe o Art. 2º do Ato Declaratório Interpretativo RFB n.º 9 de 05 de junho de 2007, **fica cancelado o arrolamento de bens constante do Av.15 desta matrícula.** (Protocolo n.º 210.987 em 26.11.2009)

Oficial: [illegible]

SDFNR2 0488.03.0900011.01628 - Emol.:R$19,10 – CD

Av.23/15.900 em 19 de julho de 2010. **NOTÍCIA DE PENHORA** Conforme cópia do Despacho/decisão - Mandado de Intimação, Penhora e Avaliação nº 100001838, passado em 19 de maio de 2010, assinada digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Wolff, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 96.10.00668-0/RS , onde consta como exequente, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, e como executado, Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda, devolvido para complementação de diligências, ***fica noticiada a existência de penhora na parte ideal de 2/5 do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda.***, e nas **Matrículas 28.756, 28.911, 8.164 e 25.210**, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ. (Protocolo n.º 215686 em 05/07/2010)

Registrador Substituto

Emol.:R$19,80 – 0488.03.1000002.03233 = R$0,40 – MP

Av.24/15.900 em 19 de julho de 2010. **NOTÍCIA DE PENHORA**. Conforme cópia do Despacho/decisão - Mandado de Intimação, Penhora e Avaliação nº 100001917, passado em 25 de maio de 2010, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Wolff, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 99.10.00246-9/RS , onde consta como exequente, União-Fazenda Nacional, e como executado, Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda, devolvido para complementação de diligências, ***fica noticiada a existência de penhora na parte ideal de 2/5 do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda.***, e nas **Matrículas 28.756, 28.911, 8.164 e 25.210**, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ. (Protocolo n.º 215901 em 09/07/2010)

Registrador Substituto

Emol.:R$19,80 – 0488.03.1000002.03234 = R$0,40 – MP

Av.25/15.900 em 19 de julho de 2010. **NOTÍCIA DE PENHORA**. Conforme cópia do Despacho/decisão - Mandado de Intimação, Penhora e Avaliação nº 100001950, passado em 27 de maio de 2010, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Wolff, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 98.10.00496-6/RS , onde consta como exequente, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, e como executado, Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda, devolvido para complementação de diligências, ***fica noticiada a existência de penhora na parte ideal de 2/5 do imóvel descrito nesta***

Continua na matrícula 0015900/5

Continua na Próxima Página ----------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 15.900/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 19 de julho de 2010 | F1 5 | Matrícula 15.900

Continuação da matrícula 0015900/4

matrícula, de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda., e nas **Matrículas 28.756, 28.911, 8.164 e 25.210**, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ. (Protocolo n.º 215902 em 09/07/2010)

Registrado Subst.

Emol.:R$19,80 – 0488.03.1000002.03235 = R$0,40 – MP

R.26/15.900 em 03 de dezembro de 2010. **DEVEDORA: JAHU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade. **CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Despacho/Decisão-Ofício n.º 6370262- RSRGR01, passado em 11 de novembro de 2010, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Everson Guimarães Silva, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e cópia autenticada do Auto de Penhora e Avaliação, passado em 24 de agosto de 2010, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal n.º 2000.71.01.000735-4/RS e apensos n.ºs 2000.71.01.000736-6, 2000.71.01.001206-4 e 2000.71.01.001207-6. **VALOR: R$900.000,00** (novecentos mil reais). **OBJETO DA GARANTIA: Uma parte ideal de 2/5 do imóvel descrito nesta matrícula e os descritos nas Matrículas 8.164, 25.210, 28.911, 28.756, todos de propriedade da devedora.** (Protocolo n.º 219027 em 19/11/2010)

Emol.:R$688,40 – 0488.08.1000002.00259 = R$8,00 – MP

Av.27/15.900 em 16 de junho de 2011. Conforme Ofício n.º 6816331, passado em 19 de maio de 2011, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro, MMa. Juíza Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal n.º 98.10.02930-6/RS, **fica cancelado o R.9 desta matrícula, por ter sido determinado o cancelamento da penhora a que se refere.** (Protocolo n.º 223677 em 06/06/2011)

Emol.:R$20,70 – 0488.03.1000002.09074 = R$0,40 – PF

R.28/15.900 em 30 de junho de 2011. **DEVEDOR: RM & R INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade. **CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora e Avaliação n.º 110001044, passado em 05 de abril de 2011, assinado digitalmente por Marcio Herbstrith Prudencio, Diretor de Secretaria, por ordem da Exma. Sra. Dra. Rafaela Santos Martins da Rosa, MMa. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e Auto de Penhora e Avaliação de 15 de junho de 2011, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal n.º 5001483-19.2010.404.7101. **VALOR:** R$122.589,52 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **OBJETO DA**

Continua no verso

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1: 5v | Matrícula: 15.900

Continuação da matrícula 0015900/5

GARANTIA: O imóvel descrito nesta matrícula e os imóveis descritos nas Matrículas 8.164, 25.210, 28.756 e 28.911, todas de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda. (Protocolo n.º 223984 em 16/06/2011)

Registrador Substituto

Emol.:R$ 175,80 – 0488.06.1000002.06193 = R$ 4,00 – LB

R.29/15.900 em 05 de julho de 2011. **DEVEDOR: RM & R INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade. **CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação n.° 110001400, passado em 19 de maio de 2011, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Marcio Herbstrith Prudencio, por ordem da Exma. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro, MMa. Juíza Federal na Titularidade Plena da 1° Vara desta Comarca; Despacho/Decisão, passado em 04 de maio de 2011, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Wolff, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e Auto de Penhora e Avaliação de 20 de junho de 2011, todos extraídos dos autos do Processo Execução Fiscal n.° 98.10.02930-6/RS. **VALOR:** R$226.750,53 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matrícula e os imóveis descritos nas Matrículas 8.164, 25.210, 28.756 e 28.911, todas de propriedade de Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda.** (Protocolo n.º 224072 em 21/06/2011)

Emol.:R$251,00 – 0488.06.1000002.06221 = R$4,00 – PF

Av.30/15.900 em 08 de agosto de 2011. **NOTÍCIA DE PENHORA**. Conforme cópia autenticada do Despacho/Decisão - Mandado de Penhora e Avaliação nº 110001751, por ordem da Exma. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro, MMa. Juíza Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 95.10.02451-1-RS e apensos n°s 97.10.01008.5, 97.10.01009.3 e 98.10.00074.0, onde consta como **exequente**, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e como **executados**, Jahu Industria e Comercio de Pescados Ltda; Salvador Mantuano de Luca e Antonio Mantuano de Luca; devolvido para complementação de diligências, ***fica noticiada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula***, nos termos do Provimento nº 18/96CGJ. (Protocolo nº 225107 em 01/08/2011)

Emol.:R$ 20,70 – 0488.03.1000002.10095 = R$ 0,40 – MB

Av.31/15.900 em 15 de agosto de 2011. **NOTÍCIA DE PENHORA**. Conforme Despacho/Decisão - Mandado de Penhora e Avaliação nº 110001804, passado em 07 de junho de 2011, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro, MMa. Juíza Federal na Titularidade

Continua na matrícula 0015900/6

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -----------

MATRÍCULA 15.900/6.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 15 de agosto de 2011

Fl 6 | Matrícula 15.900

Continuação da matrícula 0015900/5

Plena da 1ª Vara desta Comarca e Auto de Penhora e Avaliação de 21 de julho de 2011, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 99.10.00248-5/RS e apenso nº 99.10.00249.3., onde consta como **exequente**, União-Fazenda Nacional, e como **executada**, RM & R Indústria e Comércio de Pescados Ltda, devolvido para complementação de diligências, ***fica noticiada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula***, nos termos do Provimento nº 18/96CGJ. (Protocolo nº 225226 em 05/08/2011)

Emol.:R$ 20,70 – 0488.03.1000002.10240 = R$ 0,40 – MP

R.32/15.900 em 24 de outubro de 2011. **DEVEDORES: JAHU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade, **SALVADOR MANTUANO DE LUCA** e **ANTÔNIO MANTUANO DE LUCA. CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Cópias autenticadas do Despacho/Decisão - Mandado de Penhora e Avaliação - n.º 110001751, por ordem da Exma. Sra. Dra. Joane Unfer Calderaro, MMa. Juíza Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e do Auto de Penhora e Avaliação de 29 de julho de 2011, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 95.10.02451-1-RS e apensos nºs 97.10.01008.5, 97.10.01009.3 e 98.10.00074.0. **VALOR (Avaliação):** R$1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais). **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matricula de propriedade de Diva dos Santos Pereira, casada com Rubem Pereira, Wilson dos Santos, Clélia dos Santos Marques casada com João Francisco Marques e Jahu Industria e Comercio de Pescados Ltda e os descritos nas Matrículas 8.164, 25.210, 28.756 e 28.911, todas de propriedade da Jahu Indústria e Comércio de Pescados Ltda.** (Protocolo n.º 226885 em 10/10/2011)

Emol.:R$1.117,00 – 0488.08.1000002.00706 = R$8,00 – CD

R.33/15.900 em 30 de março de 2012. **DEVEDORA: RM & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 88.537.758/0001-04, com sede nesta cidade. **CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação nº 110004921, passado em 13 de fevereiro de 2012, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria Substituta Cláudia Rojane Martins Bastos, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Ribeiro Pacheco, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e Auto de Penhora e Avaliação de 14 de março de 2011, ambos extraídos dos autos do Cumprimento de Sentença nº 2000.71.01.001728-1/RS. **VALOR:** R$10.883,46 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matricula de**

Continua no verso

Continua na Próxima Página ----------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - - -